



Ofício: Resposta ao *ofício n° 016/2024*
Autoria: Associação Missão Pequeninos
CNPJ: 35.056.822/0001-79

Excelentíssimo Sr. Valtair,

Venho por meio deste em resposta ao ofício n° 016/2024, informar que a Lei supracitada não está em vigor, e que a Lei Municipal n° 2.529 de 27 de setembro de 2023, que está vigente não faz menção a esta exigência.

Informo que conforme Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura de Conselheiro Pena e a Associação Missão Pequeninos, não consta nenhuma cláusula sobre prestação de contas ao Poder Legislativo, somente ao Poder Executivo, nos prazos previstos e estipulados no Termo, conforme determina a Lei 13.019 de 2014. Informo também que toda prestação de contas foi realizada junto a Comissão Fiscalizadora da Prefeitura de Conselheiro Pena dentro do prazo estipulado e de acordo com as exigências legais.

Na oportunidade encaminhamos a Ata do CMDCA de prestação de contas dos Termos de Fomento em questão e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Márcio Antônio da Silva

Márcio Antônio da Silva
Presidente da Associação Missão Pequeninos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA Nº 124 DA REUNIÃO DO CMDCA

Aos seis dias do mês de outubro de 2023, as 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, reuniram-se os membros do CMDCA, abaixo assinados, para tratar da seguinte Pauta: 1. Eleição da nova diretoria do CMDCA para o próximo ano. 2. Apresentação da prestação de contas final, do Projeto CREFEC: Crescer e Florir em Comunidade – Lions Clube de Conselheiro Pena. 3. Apresentação de prestação de contas final do Projeto Missão, Cultura e Esporte, da Associação Missão Pequeninos. 4. Apresentação de prestação de contas parcial da Associação Goiaberense Esportiva. 5. Apresentação de prestação de contas parcial da Associação Missão Pequeninos. 6. Solicitação de aditivos de prazo. A Presidente declarou aberta a reunião e ressaltou a necessidade da eleição de novo presidente para o CMDCA e como o último ano foi um Presidente representando o Governo, agora será eleito Presidente da Sociedade Civil Organizada. Após eleição ficou a Diretoria definida da seguinte forma: Presidente: Wilson Douglas Novaes Oliveira, representante da Associação Missão Pequeninos, Vice-presidente: Erica Cristina Bento de Souza, representando Órgão Governamental, 1ª Secretária: Danúbia Kátia Caetano Ribeiro, representando Órgão Governamental e 2º Secretário: Lenilson de Souza Silva, representante da AMAC. Após foi lido o relatório final de prestação de contas **TOTAL** do Projeto **CREFEC: CRESCER E FLORIR EM COMUNIDADE**, desenvolvido pelo **LIONS CLUBE DE CONSELHEIRO PENA** e através do **TERMO DE FOMENTO Nº 009/2022**, aprovado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**, foi disponibilizado todo o processo a todos os Conselheiros, após apreciação, foi realizada consulta sobre a aprovação e/ou rejeição e todos os membros do conselho se manifestaram favoráveis a **APROVAÇÃO** da Prestação de contas e cumprimento do objeto. Após foi lido o relatório final de prestação de contas **TOTAL** do Projeto **MISSÃO, CULTURA E ESPORTE**, desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO MISSÃO PEQUENINOS** e através do **TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022**, aprovado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**, foi disponibilizado todo o processo a todos os Conselheiros, após apreciação, foi realizada consulta sobre a aprovação e/ou rejeição e todos os membros do conselho se manifestaram favoráveis a **APROVAÇÃO** da Prestação de contas e cumprimento do objeto. Após foi lido o relatório da prestação de contas **PARCIAL** do Projeto **AVANTE ESPORTE**, desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO MISSÃO PEQUENINOS** através do **TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022**, aprovado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**, foi disponibilizado todo o processo a todos os Conselheiros, após apreciação, foi realizada consulta sobre a aprovação e/ou rejeição e todos os membros do conselho se manifestaram



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

favoráveis a **APROVAÇÃO** da Prestação de contas **PARCIAL** e cumprimento do objeto. Após foi lido o relatório da prestação de contas **PARCIAL** do **Projeto ARTE MARCIAL NAS ESCOLAS E COMUNIDADES**, desenvolvido pela **ASSOCIAÇÃO GOIBARENSE ESPORTIVA**, através do **TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022**, aprovado no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022**, foi disponibilizado todo o processo a todos os Conselheiros, após apreciação, foi realizada consulta sobre a aprovação e/ou rejeição e todos os membros do conselho se manifestaram favoráveis a **APROVAÇÃO** da Prestação de contas **PARCIAL** e cumprimento do objeto. Foi solicitado aditivo de prazo até 31/05/2024, para o Projeto ARTE MARCIAL NAS ESCOLAS E COMUNIDADES, desenvolvido pela AGE e foi APROVADO por todos os Conselheiros. Foi solicitado aditivo de prazo até 31/10//2024, para o Projeto AVANTE ESPORTE, desenvolvido pela Associação Missão Pequeninos e foi APROVADO por todos os Conselheiros. Foi solicitado aditivo de prazo para o Projeto Informática para Informar, desenvolvido pelo Lions Clube de Conselheiro Pena até 31/12/2023 e foi APROVADO por todos os Conselheiros. Não havendo, mas nada a tratar a Presidente declarou encerrada a reunião e foi lavrada a presente ata, após lida, segue assinada por todos os presentes. Conselheiro Pena, 06 de outubro de 2023. *Erica Cristina de Souza Bento, Fabio Fabert de Paula, Ana Paula Aparecida Siqueira, Lucilia de Almeida, Emilda Beatriz Reis, Leilson de Souza Silva, Wilson Douglas Vasquez Oliveira, Gustavo Barbosa de Andrade Cardoso, Danieleia Katia Costa mo Ribeiro.*